



Embaixada de Portugal em Berlim

*Programa de Prémios de Mérito
para estudantes portugueses e lusodescendentes na
Alemanha.*

REGULAMENTO 2019 / 2020

ARTIGO 1º

A Embaixada de Portugal em Berlim abre um concurso de Prémios de Mérito destinado a estudantes portugueses ou com dupla nacionalidade portuguesa e alemã, que tenham concluído com mérito reconhecido, no ano de 2019, o Ensino Secundário na Alemanha, e estejam inscritos no primeiro semestre do Ensino Universitário, ou equivalente, na Alemanha (Semestre de Inverno 2019/20).

ARTIGO 2º

Os Prémios de Mérito serão concedidos aos estudantes que tenham obtido as melhores notas no Ensino Secundário, na Alemanha, em 2019, sendo o montante de cada prémio de mil e quinhentos Euros (1.500€).

ARTIGO 3º

Podem apresentar a sua candidatura até ao dia 15 de novembro de 2019 os estudantes que preenchem os seguintes requisitos:

- sejam portugueses ou possuidores de dupla nacionalidade portuguesa e alemã;
- sejam residentes na Alemanha;
- tenham concluído o Ensino Secundário na Alemanha em 2019;
- estejam inscritos no primeiro semestre do Ensino Universitário, ou equivalente, na Alemanha, no semestre de Inverno 2019/20.

ARTIGO 4º

As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- fotocópia autenticada do Certificado comprovativo da conclusão do Ensino Secundário na Alemanha, em 2019, com indicação das notas finais;
- certificado comprovativo da inscrição em estabelecimento de Ensino Universitário, ou equivalente, na Alemanha - Semestre de Inverno 2019/20;
- fotocópia de documento comprovativo da residência na Alemanha (“Aufenthaltsbescheinigung”).

ARTIGO 5º

Não serão admitidas candidaturas de familiares de funcionários das representações oficiais portuguesas na Alemanha, nem das entidades patrocinadoras.

ARTIGO 6º

As candidaturas, acompanhadas de todos os documentos referidos no Artigo 4º, deverão ser formalizadas mediante **requerimento** dirigido ao Presidente do Júri e entregue pessoalmente (contra recibo) na Chancelaria da Embaixada de Portugal em Berlim- **Botschaf von Portugal – Prémio de Mérito** - Zimmerstrasse, 56 – 10117 Berlim, ou alternativamente por correio registado com aviso de receção dirigido ao referido endereço; ou ainda por correio eletrónico dirigido a berlim@mne.pt , até ao dia 15 de novembro de 2019.

ARTIGO 7º

No requerimento devem constar nome, morada, endereço de correio eletrónico, número do documento de identificação do candidato(a), com a respetiva data de validade e contactos telefónicos.

ARTIGO 8º

As candidaturas serão apreciadas por um Júri composto por:

- Ministro-Conselheiro da Embaixada;
- Coordenador do Ensino do Português;
- Conselheiro Social da Embaixada.

ARTIGO 9º

O Júri selecionará os Estudantes premiados, dentro de 5 dias úteis, após o termo do prazo de apresentação de candidaturas, tendo em conta as melhores classificações finais apresentadas pelos candidato(as).

ARTIGO 10º

A data e local de entrega dos Prémios será oportunamente divulgada. Os candidatos selecionados serão notificados com pelo menos 5 dias úteis de antecedência.